



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO ADITIVO Nº 8/2021

Processo nº 47648.001538/2019-16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Felipe Mêmolo Portela, nomeado pela Portaria Ministerial nº 1.878, publicada no D.O.U. de 10 de junho de 2019, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1553473, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Basis Tecnologia da Informação S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.162/0001-57, com sede à SCS Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, salas 824 a 842, Brasília/DF, CEP 70.333-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Miguel Negrelli, portador da Cédula de Identidade nº 981.592 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.824.407-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato e o reajuste de seu valor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga-se o Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de junho de 2021, ficando sua vigência estendida até 02 de junho de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O valor total estimado da contratação passará a ser de R\$ 1.664.368,16 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) e com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2021, com vistas a repor a variação de seu custo em 5,195280%, em decorrência do acumulado do período de março/2020 a fevereiro/2021 do IPC-A (IBGE), nele incluso todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A Contratada prestará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da última assinatura dos contraentes deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 83.218,41 (oitenta e três mil duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 02/09/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá por conta dos recursos debitados no programa de trabalho nº 173305, fonte de recursos nº 0100000000, natureza de despesa nº 449040, referente à nota de empenho nº 2021NE000076, de 26/04/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

FELIPE MÊMOLO PORTELA
Presidente
FUNDACENTRO

ANTONIO MIGUEL NEGRELLI
Diretor Presidente
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 07/05/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Negrelli, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103336** e o código CRC **64EAB113**.